



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 210
Disponibilização: 06/11/2025
Publicação: 07/11/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº168/2025

Elogio à servidora.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o contido na alínea s, inciso I do art. 4º, da Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que estabelece ser competência do Diretor do Foro elogiar e determinar o registro de elogios relativos aos servidores lotados na Seção Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elogio à servidora **CAMILA ALVES NASCIMENTO**, matrícula PB1152, servidora do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora cedida a esta Seccional, lotada na Seção de Comunicação, como manifesto reconhecimento pelo compromisso profissional, eficiência, urbanidade, qualidade técnica e relevantes serviços prestados à Seção Judiciária da Paraíba.

Art. 2º Determinar o registro desta portaria nos assentamentos funcionais da servidora nesta SJPB.

Art. 3º Comunique-se ao órgão de origem da servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 06/11/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5497394** e o código CRC **DE855D9B**.